

Diretoria de Administração

Departamento de Contabilidade e Execução Financeira

Demonstrações Financeiras

30 de junho de 2009

ATIVO	Notas	30.6.2009	31.12.2008 PASSIVO		Notas	30.6.2009	31.12.2008
ATIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		439.630.089	512.512.891	PASSIVO EM MOEDAS ESTRANGEIRAS		31.930.962	29.842.296
Disponibilidades	6	17.397.722	5.298.870	Operações Contratadas a Liquidar	12	13.180.825	2.871.375
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	6	3.681.511	4.502.885	Depósitos de Instituições Financeiras		527	631
Compromisso de Revenda	7	11.333.073	25.239.270	Compromisso de Recompra	7	8.210.207	14.161.569
Derivativos		17.003	31.271	Derivativos		3.663	102.562
Títulos	9	385.403.665	453.186.973	Créditos a pagar		1.237.967	1.485.861
Créditos a Receber		10.556.193	10.987.472	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais		9.296.751	11.219.310
Ouro		1.970.107	2.195.773	Outros		1.022	988
Participação em Organismos Financeiros Internacionais		9.270.815	11.070.364				
Outros		-	13				
ATIVO EM MOEDA LOCAL		631.481.873	534.579.563	PASSIVO EM MOEDA LOCAL		921.875.369	887.431.843
Disponibilidades		14	2.382.660	Operações Contratadas a Liquidar		254.744	22
Depósitos		611.156	607.935	Depósitos de Instituições Financeiras		94.906.469	90.035.395
Compromisso de Revenda	7	22.106	44.298	Compromisso de Recompra	7	414.730.870	345.735.757
Derivativos	8	27.136	1.546.385	Derivativos	8	7.926	628.550
Títulos Públicos Federais	9	502.855.398	496.741.066	Obrigações com o Governo Federal	10	397.749.103	437.426.384
Créditos com o Governo Federal	10	94.725.856	14	Créditos a Pagar		1.323.851	1.157.348
Créditos a Receber	11	29.634.725	29.910.234	Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais		583	5.716
Bens Móveis e Imóveis		773.608	784.459	Provisões		12.879.477	12.402.781
Outros		2.831.874	2.562.512	Outros		22.346	39.890
				MEIO CIRCULANTE	13	103.474.382	115.590.704
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13.831.249	14.227.611
				Patrimônio		13.072.428	13.072.428
				Reserva de Resultados		1.606.019	1.606.019
				Reserva de Reavaliação		469.583	472.725
				Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio	14	(1.316.781)	(923.561)
TOTAL		1.071.111.962	1.047.092.454	TOTAL		1.071.111.962	1.047.092.454

	Nota	1° SEM/2009	1° SEM/2008 Reclassificado
Receitas com juros Despesas com juros Resultado líquido com juros	15	27.237.374 (44.324.561) (17.087.187)	23.555.849 (33.383.044) (9.827.195)
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo a Resultado, destinados à negociação	16	20.169.687	12.965.876
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros classificados como Valor Justo a Resultado, por designação da administração	17	(271.894)	305.551
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras	18	(3.310.964)	61.152
Outras receitas	19	825.209	921.730
Outras despesas	19	(1.266.452)	(1.254.374)
RESULTADO NO PERÍODO	20	<u>(941.601)</u>	3.172.740

	Nota	1° SEM/2009	1° SEM/2008
RESULTADO NO PERÍODO	20.1	(941.601)	3.172.740
Itens Reconhecidos Diretamente na Demonstração do Resultado Abrangente		(396.362)	(929.487)
Realização de Reservas de Reavaliação		(3.142)	(3.143)
Ativos Disponíveis para Venda		(393.220)	(926.344)
Ganhos (Perdas) Levados ao Patrimônio Líquido		(169.488)	(843.129)
(Ganhos) Perdas Transferidos para o Resultado		(223.732)	(83.215)
RESULTADO ABRANGENTE NO PERÍODO	20.2	(1.337.963)	2.243.253

	Notas	RESERVA DE RESULTADOS	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS DIRETAMENTE NO PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2008		1.606.019	472.725	(923.561)	13.072.428	14.227.611
Realização de Reservas de Reavaliação		-	(3.142)	-	3.142	-
Ativos Disponíveis para Venda				(400,400)		(400,400)
 Ganhos (perdas) levados ao Patrimônio Líquido (Ganhos) perdas transferidos para resultado 		-	-	(169.488) (223.732)	-	(169.488) (223.732)
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no PL	14	-	(3.142)	(393.220)	3.142	(393.220)
Resultado do Período	20	-	-	-	(941.601)	(941.601)
Total de Receitas e Despesas reconhecidas no período		-	(3.142)	(393.220)	(938.459)	(1.334.821)
Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional		-	-	-	938.459	938.459
Saldo em 30 de junho de 2009		1.606.019	469.583	(1.316.781)	13.072.428	13.831.249
Saldo em 31 de dezembro de 2007		1.606.019	479.011	(3.654.732)	2.576.356	1.006.654
Constituição de Patrimônio		-	-	-	10.496.072	10.496.072
Realização de Reservas de Reavaliação Ativos Disponíveis para Venda		-	(3.143)	-	3.143	-
- Ganhos (perdas) levados ao Patrimônio Líquido		-	-	(843.129)	-	(843.129)
- (Ganhos) perdas transferidos para resultado				(83.215)	<u> </u>	(83.215)
Ganhos (perdas) reconhecidos diretamente no PL	14	-	(3.143)	(926.344)	3.143	(926.344)
Resultado do Período	20	-	-	-	3.172.740	3.172.740
Total de Receitas e Despesas reconhecidas no período		-	(3.143)	(926.344)	3.175.883	2.246.396
Resultado a ser transferido ao Tesouro Nacional		-	-	-	(3.175.883)	(3.175.883)
Saldo em 30 de junho de 2008		1.606.019	475.868	(4.581.076)	13.072.428	10.573.239

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA SINTÉTICA INTERMEDIÁRIA - 1º SEMESTRE DE 2009 Em milhares de reais

	<u>1º sem/2009</u>	1º sem/2008
Fluxo de Caixa Líquido de Atividades Operacionais	13.373.213	2.721.879
Recebimento de juros	6.438.891	5.760.801
Pagamento de juros	(4.547)	(15.549)
(Compra) venda de títulos	(3.173.183)	(40.080.154)
Compra (venda) de moedas estrangeiras	4.786.536	25.616.436
(Aplicação) resgate de operações compromissadas	(8.560.839)	(363.140)
(Aplicação) resgate de depósitos a prazo	2.038.873	11.264.621
Constituição (Resgate) de depósitos passivos	98.175	(72.144)
(Pagamentos) recebimentos em nome do Tesouro Nacional	22.437	1.219.779
(Concessão) resgate de créditos a receber	11.617.093	(89.013)
Operações com derivativos	115.628	(500.196)
Outros (pagamentos) recebimentos	(5.851)	(19.562)
Fluxo de Caixa Líquido	13.373.213	2.721.879
Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa	13.373.213	2.721.879
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	5.298.870	4.261.705
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	17.397.722	6.413.743
Efeito da variação cambial em caixa e equivalentes de caixa	(1.274.361)	(569.841)

1 - O BANCO E SUAS ATRIBUIÇÕES

O Banco Central do Brasil – Bacen, criado em 31.12.1964, com a promulgação da Lei 4.595, é uma autarquia federal integrante do sistema financeiro brasileiro e tem como missão assegurar a estabilidade do poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente. O Bacen está sediado em Brasília – Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra 3, bloco B e possui representações em nove outros estados da Federação.

Conforme o previsto na Lei 4.595/64, essas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN em 26.8.2009 e encontram-se publicadas no sítio do Bacen na internet (www.bcb.gov.br).

2 - APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Financeiras Sintéticas Intermediárias do Bacen em 30.6.2009 foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Informações Financeiras – NIIF, emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e seguem o disposto na Norma Internacional de Contabilidade – NIC 34 – Demonstrações Financeiras Intermediárias. Assim, não incluem todas as informações exigidas para as demonstrações financeiras completas, devendo ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras em 31.12.2008.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A seguir, apresentamos um resumo das principais práticas contábeis utilizadas pelo Bacen, que foram consistentemente aplicadas às informações financeiras comparativas.

3.1. Apuração do resultado

O resultado do Bacen é apurado semestralmente em conformidade com o regime de competência e transferido ao Tesouro Nacional, se positivo, ou por ele coberto, se negativo (Nota 20.1).

3.2. Reconhecimento de receitas e despesas de juros

As receitas e despesas de juros são reconhecidas utilizando-se a taxa de juros efetiva, a qual desconta exatamente o fluxo futuro de recebimentos e pagamentos de um ativo ou passivo financeiro para seu valor líquido contábil, em função de seus prazos contratuais. Esse cálculo considera todos os valores relevantes pagos ou recebidos entre as partes, tais como taxas, comissões, descontos e prêmios.

As receitas e despesas de juros apresentadas na Demonstração do Resultado incluem as receitas e despesas de juros dos ativos e passivos financeiros do Bacen não classificados na categoria Valor Justo a Resultado.

3.3. Ativos e passivos em moeda estrangeira

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real. Operações em moedas estrangeiras são convertidas para Reais pela taxa vigente na data das operações. Mensalmente, os ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras são convertidos pelas taxas de câmbio do final do mês e os ganhos e perdas resultantes são reconhecidos no resultado. O quadro a seguir apresenta as taxas cambiais utilizadas na data de fechamento do balanço:

	30.6.2009	31.12.2008
Dólar	1,9512	2,3366
Euro	2,7391	3,2372
DES	3,0287	3,6166
Ouro (onça-troy)	1.823,3964	2.032,2579

O Direito Especial de Saque – DES é a unidade contábil utilizada pelo Fundo Monetário Internacional – FMI e tem sua taxa referenciada em uma cesta de moedas que são livremente utilizáveis em transações internacionais, atualmente o euro (EUR), o iene (JPY), a libra esterlina (GBP) e o dólar norteamericano (USD).

As cotações das moedas são aquelas divulgadas pelo Bacen, exceto a cotação do ouro, que é a *PMFixing*, divulgada pela Bolsa de Londres, convertida para Reais pela taxa do dólar da data de balanço.

3.4. Ativos e passivos financeiros

3.4.1 Reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor justo no momento da contratação, ou seja, na data em que a entidade se compromete a efetuar a compra ou a venda, sendo que, para aqueles não classificados na categoria Valor Justo a Resultado, esse valor inclui todos os custos incorridos na operação.

3.4.2 Baixa

Os ativos financeiros são baixados pela liquidação financeira, pela inexistência de perspectiva de realização ou pela perda do direito de realização.

Os passivos financeiros são baixados quando as obrigações são quitadas, canceladas ou expiram.

O Bacen possui operações em que transfere os ativos reconhecidos em seu balanço patrimonial, mas detém o controle por meio da retenção de riscos e do direito às receitas e despesas. Dessa forma, esses ativos não são "baixados" da contabilidade. As principais operações com essas características são os Compromissos de Recompra e os Empréstimos de Títulos.

3.4.3 Registro de ativos e passivos pelo saldo líquido

Ativos e passivos financeiros são registrados pelo valor líquido quando existe a previsão legal e a intenção de que os pagamentos e recebimentos decorrentes sejam efetuados pelo saldo líquido.

3.4.4 Classificação dos instrumentos financeiros

Na data da contratação, os ativos financeiros são classificados em uma das seguintes categorias: Valor Justo a Resultado, Disponíveis para Venda, Mantidos até o Vencimento ou Empréstimos e Recebíveis. Após o registro inicial, os ativos são avaliados de acordo com a classificação efetuada:

a) Valor Justo a Resultado

Um instrumento financeiro é classificado na categoria Valor Justo a Resultado, com ganhos e perdas decorrentes da variação do valor justo reconhecidos no resultado, na ocorrência de uma das seguintes situações:

- se existir a intenção de negociação no curto prazo;
- se for um instrumento derivativo;
- por decisão da administração, quando essa classificação apresentar informações mais relevantes e desde que esses ativos façam parte de uma carteira que seja avaliada e gerenciada com base no valor justo;

b) Disponíveis para Venda

Esta categoria registra os ativos financeiros não-derivativos não classificados nas demais categorias, uma vez que a administração não possui expectativa determinada de venda. Esses ativos são avaliados pelo valor justo e têm seus ganhos e perdas levados ao patrimônio líquido, sendo reconhecidos no resultado no momento da sua efetiva realização. Entretanto, os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, são reconhecidos no resultado pelo regime de competência;

c) Mantidos até o Vencimento

Compreende os ativos financeiros não-derivativos para os quais a entidade tenha a intenção e a capacidade de manter até o vencimento. Esses ativos são avaliados pelo custo amortizado, sendo os

juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência;

d) Empréstimos e Recebíveis

Inclui os ativos financeiros não-derivativos com amortizações fixas ou determináveis e que não são cotados em mercado. Esses ativos são avaliados pelo custo amortizado, sendo os juros, calculados utilizando-se a taxa de juros efetiva, reconhecidos no resultado pelo regime de competência.

3.4.5 Metodologia de avaliação

Créditos a Pagar

Depósitos de Org. Fin. Internacionais em Moeda Local

O valor justo é o valor de mercado divulgado pelas principais centrais de custódia ou provedores de informações econômicas. Para os instrumentos sem mercado ativo, o valor justo é calculado com base em modelos de precificação que incluem o valor das últimas negociações ocorridas, o fluxo de caixa descontado e o valor justo de instrumentos financeiros semelhantes. Os modelos utilizados são avaliados por um comitê multidepartamental, a quem cabe sugerir novas metodologias ou aprimoramentos.

O custo amortizado é o valor da data de reconhecimento, atualizado pelos juros contratuais utilizando-se a taxa de juros efetiva, menos eventuais amortizações e reduções por perda de valor.

O quadro a seguir apresenta um resumo dos principais instrumentos financeiros e suas classificações:

Ativo em Moedas Estrangeiras	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Disponibilidades	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Depósitos a Prazo em Instituições Financeiras - Adm. Terceirizada	Valor justo a resultado	Valor justo - Custodiante
Compromisso de Revenda	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor justo a resultado	Valor justo - Bolsas
Derivativos - Forward	Valor justo a resultado	Valor justo - Bloomberg
Títulos	Valor justo a resultado	Valor justo - Bloomberg
Créditos a Receber	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Ouro	Disponíveis para venda	Valor justo - PM fixing - Bolsa de Londres
Participação em Organismos Financeiros Internacionais	Disponíveis para venda	Valor justo - Valor de resgate em Reais
Ativo em Moeda Local	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Disponibilidades	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Depósitos	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Compromisso de Revenda	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Derivativos	Valor justo a resultado	Valor justo - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Títulos Públicos Federais - LTN	Disponíveis para venda	Valor justo - Andima
Títulos Públicos Federais - exceto LTN	Mantidos até o vencimento	Custo amortizado
Créditos com o Governo Federal	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Créditos a Receber - Instituições em Regime Especial	Valor justo a resultado	Valor justo - Valor presente das garantias
Créditos a Receber - Empréstimos para Crédito Rural	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Passivo em Moedas Estrangeiras	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos - Futuros	Valor justo a resultado	Valor justo - Bolsas
Derivativos - Forward	Valor justo a resultado	Valor justo - Bloomberg
Créditos a Pagar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Organismos Financeiros Internacionais	Outros Passivos	Custo amortizado
Passivo em Moeda Local	Categoria	Metodologia de Avaliação / Fonte de Informação
Operações Contratadas a Liquidar	Outros Passivos	Custo amortizado
Depósitos de Instituições Financeiras	Outros Passivos	Custo amortizado
Compromisso de Recompra	Outros Passivos	Custo amortizado
Derivativos	Valor justo a resultado	Valor justo - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Obrigações com o Governo Federal	Outros Passivos	Custo amortizado
Out ditage Design	Outres Dessions	Ouete emerticade

Outros Passivos

Outros Passivos

Custo amortizado

Custo amortizado

3.4.6 Provisão para perda de ativos financeiros

O Bacen efetua, no mínimo semestralmente, uma avaliação para verificar se existem evidências de perdas de valor de seus ativos financeiros.

Somente são consideradas evidências objetivas de perda os fatos ocorridos após o reconhecimento inicial do ativo que tenham impacto no fluxo estimado de recebimentos, e desde que esse impacto possa ser estimado com confiança. São considerados, por exemplo, os seguintes eventos:

- a) dificuldades financeiras do devedor;
- b) o não pagamento de parcelas da obrigação, do principal ou de juros;
- c) renegociação ou abatimento;
- d) liquidação extrajudicial, falência ou outras formas de reorganização financeira;
- e) desaparecimento de mercado ativo, em função de dificuldades financeiras do emissor.

Se existirem evidências objetivas de perda nos ativos avaliados pelo custo amortizado, o valor da perda é calculado pela diferença entre o valor do ativo na data da avaliação e o valor que se espera receber ajustado a valor presente pelas taxas contratuais, sendo o valor do ativo ajustado com o uso de uma conta de provisão e o valor da perda reconhecido no resultado.

A avaliação é efetuada por um comitê multidepartamental, a quem cabe verificar a propriedade dos valores e metodologias utilizadas.

Para os ativos classificados como Disponíveis para Venda, havendo evidências objetivas de perda permanente, a perda acumulada reconhecida no patrimônio líquido deve ser reconhecida na demonstração de resultado, mesmo não havendo a realização do ativo.

Quando um ativo é considerado não-recebível, seu valor é baixado contra a conta de provisão. Eventuais recebimentos posteriores de ativos baixados são reconhecidos como receita.

Se, em períodos subsequentes, ocorrer alteração nas condições de recebimento do ativo, e essa alteração ocasionar reversão de provisão anteriormente reconhecida, o valor da reversão é reconhecido como receita, com exceção das participações societárias, para as quais a provisão para perda não pode ser revertida.

3.4.7 Derivativos

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo desde a data da contratação e são demonstrados como ativo, quando o valor justo for positivo, e como passivo, quando o valor justo for negativo.

O Bacen não aplica a contabilidade de *hedge* prevista nas Normas Internacionais de Contabilidade – NIC 39 – Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Avaliação e, assim, reconhece todos os ganhos e perdas na demonstração de resultado.

3.5. Bens móveis e imóveis

Essa rubrica compreende os terrenos, edificações e equipamentos utilizados pelo Bacen em suas atividades, bem como o acervo de obras de arte e metais preciosos, e são contabilizados pelo custo histórico deduzida a depreciação acumulada, quando aplicável. No custo histórico estão incluídas todas as despesas diretamente atribuíveis à aquisição ou construção do bem. Gastos posteriores somente são adicionados ao custo dos bens se for provável e mensurável um incremento no fluxo financeiro decorrente desse acréscimo. As demais despesas de manutenção e reparo são reconhecidas no resultado.

Os terrenos, obras de arte e metais preciosos sob diversas formas não são depreciados. Os demais ativos são depreciados pelo método linear, reconhecendo seu custo pela vida útil estimada dos bens:

- a) edificações: 62,5 anos
- b) bens móveis:
 - equipamentos para informática e veículos: 5 anos
 - outros materiais permanentes: 10 anos.

3.6. Provisões para pagamento de passivos

3.6.1 Ações judiciais

O Bacen reconhece uma provisão quando existe um provável desembolso de recursos, e desde que esse valor possa ser estimado com confiança. Quando o desembolso de recursos for possível, mas não provável, fica caracterizada a existência de um passivo contingente, para o qual nenhuma provisão é reconhecida.

3.6.2 Benefícios pós-emprego

O Bacen patrocina planos de benefícios pós-emprego referentes a aposentadorias e pensões e a assistência médica, todos na modalidade de benefício definido.

Um plano de benefício definido é aquele em que o valor dos benefícios a que os servidores terão direito no momento da aposentadoria é previamente estabelecido, tendo em vista um ou mais fatores, tais como idade e tempo de contribuição.

A provisão reconhecida no balanço é o valor presente das obrigações menos o valor justo dos ativos dos planos. O valor das obrigações é calculado anualmente por atuários independentes.

O superávit atuarial reconhecido no balanço refere-se ao excesso de ativos em relação aos benefícios a pagar do plano Centrus – Fundação Banco Central de Previdência Privada, sobre o qual existe a expectativa real de recuperação. Essa expectativa decorre do fato de não existir mais a possibilidade de ingresso de novos beneficiários patrocinados pelo Bacen, o que acarretará a extinção de sua finalidade com a morte do último beneficiário ou dependente, com a consequente devolução do superávit atuarial ao patrocinador.

3.7. Imunidade tributária

De acordo com o previsto na Constituição Federal brasileira, o Bacen possui imunidade quanto à cobrança de impostos sobre seu patrimônio e sobre as rendas e serviços relacionados às suas atividades. Entretanto, está obrigado a efetuar retenções de tributos referentes aos pagamentos de serviços prestados por terceiros.

3.8. Demonstração do fluxo de caixa

O objetivo da Demonstração de Fluxo de Caixa é demonstrar a capacidade de uma entidade de gerar caixa para fazer face às suas necessidades de liquidez. Tendo em vista que o Bacen é a instituição responsável pela liquidez do sistema financeiro e, portanto, detentor do direito de emissão, a Administração entende que a demonstração referente às suas operações deve se limitar àquelas em moedas estrangeiras, pois essas se encontram fora de sua prerrogativa de emissão.

Para fins da Demonstração de Fluxo de Caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem o disponível em caixa e os depósitos em curtíssimo prazo.

4 - RECLASSIFICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

No desempenho de sua missão, o Bacen realiza operações que se interrelacionam, as quais não podem ser consideradas ou avaliadas individualmente. Quando adquire moeda estrangeira, o Bacen aumenta a liquidez em moeda local do mercado, o que requer a posterior realização de operações de mercado aberto para adequar o volume dos meios de pagamento às reais necessidades da economia.

Assim, não obstante o Bacen estar atuando, num primeiro momento, como gestor das reservas internacionais, a compra de dólares no mercado local desencadeia uma série de outras ações, passando o Bacen a desempenhar, sem que fique claro o limite entre um e outro, o papel de executor da política monetária. Dessa forma, a atuação do Bacen como gestor das reservas internacionais não fica restrita ao conceito de "operações em moedas estrangeiras", uma vez que as operações com as reservas têm reflexos diretos e indissolúveis nos saldos e nas operações em moeda local.

Portanto, com vistas a permitir aos usuários das demonstrações financeiras o entendimento mais direto da interrelação entre os diversos itens no resultado, de acordo com a sua natureza, a partir de 2009 a demonstração do resultado do Bacen deixa de apresentar a segregação entre "Operações em Moedas Estrangeiras" e "Operações em Moeda Local", tendo sido realizada a reclassificação da demonstração de 2008 para permitir a sua comparabilidade.

5 - ATUAÇÃO DO BACEN FRENTE À CRISE FINANCEIRA

Com a melhoria da conjuntura econômica doméstica, a diminuição das incertezas e da volatilidade e o gradual retorno de liquidez nos mercados financeiros internacionais, as medidas excepcionais adotadas pelo Bacen no 2º semestre de 2008 puderam ser revertidas a partir de maio de 2009. Assim, houve o retorno à política de acumulação de reservas internacionais, mediante compras no mercado à vista de câmbio.

As principais medidas adotadas no 1º semestre de 2009 foram:

5.1. Venda de moeda estrangeira no mercado à vista

As operações de venda de moeda estrangeira no mercado à vista têm por objetivo fornecer liquidez ao mercado doméstico em momentos de significativa escassez de moeda estrangeira, reduzindo a volatilidade do mercado de câmbio e proporcionando mais previsibilidade aos agentes econômicos.

A partir de maio de 2009, o Bacen retomou as compras de moeda estrangeira no mercado à vista de câmbio, mantidos os princípios de não influir na trajetória da taxa de câmbio, de não fixar pisos ou tetos para essa taxa e de não adicionar volatilidade ao mercado.

5.2. Operações compromissadas de moeda estrangeira no mercado interno

Por meio dessas operações o Bacen provê liquidez de moeda estrangeira ao mercado interno através da venda de moeda estrangeira no mercado à vista com compromisso de recompra em data futura. As taxas são estabelecidas em leilões realizados por dealers e o prazo para recompra é de trinta dias (Nota 7.1). Seu objetivo é o de regular a liquidez no mercado e fornecer linhas de curto prazo aos participantes do mercado de câmbio. Essas operações foram liquidadas no decorrer do semestre.

5.3. Empréstimos em moeda estrangeira

As operações de empréstimo em moeda estrangeira têm por objetivo facilitar a rolagem de compromissos externos de empresas e instituições financeiras, bem como fornecer recursos a serem direcionados ao financiamento de operações de comércio exterior.

Para facilitar a rolagem de compromissos externos, tais empréstimos se dão sob demanda e tem prazo máximo de 360 dias, custo de Libor acrescido de percentual fixado pelo Bacen, e requerem garantias em moeda estrangeira. Para fornecer recursos, direcionados ou não ao comércio exterior, os empréstimos são efetuados sob a forma de leilão, ainda com prazo máximo de 360 dias, e também possuem garantias em ativos denominados em moeda estrangeira, especialmente Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio (ACC) e Adiantamentos sobre Cambiais Entregues (ACE). Durante o semestre foram efetivadas liquidações antecipadas em volume significativo.

5.4. Swap de moedas com o Federal Reserve

Acordo por meio do qual o *Federal Reserve* (*Fed*) se compromete a fornecer linhas de crédito externas ao Bacen, no valor de US\$30 bilhões, em função da escassez de financiamento externo. Essa operação não está sujeita ao pagamento de juros e nem vinculada a condicionalidades de política econômica, sendo que os recursos estão disponíveis ao Bacen até 1º de fevereiro de 2010.

5.5. Liquidez do Sistema Financeiro Nacional

Para aumentar a liquidez do sistema financeiro nacional foi instituída nova modalidade de captação de depósitos a prazo, com garantia especial do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), de R\$ 20 milhões para cada aplicador contra a mesma instituição financeira, com prazos de 6 a 60 meses.

6 - DISPONIBILIDADES E DEPÓSITOS A PRAZO EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

A variação no saldo de disponibilidades em moedas estrangeiras é decorrente da existência, em 30.6.2009, de recursos em depósitos de curtíssimo prazo para fazer frente a operações contratadas a liquidar (Nota 12).

7 - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

7.1. Em moedas estrangeiras

	30.6.2009	31.12.2008
compromisso de Revenda	11.333.073	25.239.270
Mercado Externo	8.211.153	4.519.470
Títulos	7.927.117	4.279.478
Moedas	284.036	239.992
Garantias	8.068.084	4.392.162
Mercado Interno	3.121.920	20.719.800
Moedas	3.121.920	20.719.800
Compromisso de Recompra	8.210.207	14.161.569
Mercado Externo	8.210.207	14.161.569
Títulos	7.926.926	13.919.806
Moedas	283.281	241.763
Garantias	7.904.918	13.731.96°

A variação em Operações Compromissadas no período ocorreu em função da maior estabilidade do mercado financeiro (Nota 5), o que justifica uma menor necessidade de atuação do Bacen, tanto no controle da liquidez de moeda estrangeira do mercado como na adequação de seu próprio fluxo de caixa em moeda estrangeira. Assim, destacam-se: o vencimento de grande parte das operações com moedas realizadas no mercado interno, as quais tinham por objetivo prover liquidez ao mercado e a retomada gradual das operações de *repo* com *reverse repo*.

7.2. Em moeda local

	30.6.2009	31.12.2008
Compromisso de Revenda	22.106	44.298
Títulos	22.106	44.298
Garantias	22.145	44.443
Compromisso de Recompra	414.730.870	345.735.757
Títulos Moedas Estrangeiras	411.134.033 3.596.837	325.199.593 20.536.164
Garantias Com livre movimentação Sem livre movimentação	418.179.810 58.369.754 359.810.056	331.267.409 45.646.534 285.620.875

A variação no saldo de Compromisso de Recompra é decorrente da atuação do Bacen no controle da liquidez do mercado, em função: (i) do resgate líquido de títulos da dívida pública mobiliária federal em poder do mercado, incluindo-se o pagamento de juros; (ii) da realização de leilões de compra de moeda estrangeira, a partir de fevereiro de 2009; e (iii) da redução do superávit da União no período.

8 - DERIVATIVOS

A variação no saldo de derivativos em moeda local deve-se a um movimento de liquidação de posições em derivativos cambiais no 1º semestre de 2009, pela não renovação dos contratos vencidos e pela assunção de posições inversas.

9 - TÍTULOS

9.1. Em moedas estrangeiras

_	30.6.2009	31.12.2008	
Títulos livres	366.750.200	439.455.013	
1 mês	13.856.040	265.982	
1 - 6 meses	60.254.749	1.416.784	
6 - 12 meses 1 - 5 anos	14.478.754	7.821.142	
	271.442.724	354.364.820	
+ de 5 anos	6.717.933	75.586.285	
Títulos vinculados a operações compromissadas 1 - 5 anos + de 5 anos	7.778.691	13.718.30	
	7.778.691 - 126.227 126.227 846.846	10.016.603 3.701.698 13.659	
6 - 12 meses			
Títulos vendidos - a entregar			
6 - 12 meses			
1 - 5 anos	240.062 421.756		
+ de 5 anos			
Títulos comprados - a receber	9.901.701		
1 mês	975.476		
1 - 6 meses	3.900.437	-	
6 - 12 meses	3.895.495 983.163	-	
1 - 5 anos + de 5 anos		-	
	147.130	-	
TOTAL	385.403.665	453.186.973	

Referem-se a títulos prefixados de emissão de tesouros nacionais, de organismos supranacionais ou multilaterais e de agências, adquiridos pelo Bacen conforme sua política de investimentos. Constituem parte das reservas internacionais e têm como principais objetivos diversificar os tipos de investimento e de riscos, incrementar a rentabilidade e manter diferentes níveis de liquidez.

Esses títulos estão classificados na categoria Valor Justo a Resultado. O quadro a seguir demonstra o valor de custo desses ativos e o valor ajustado a mercado:

	30.6.2009	31.12.2008
Custo	379.407.734	426.254.972
Ajuste a mercado	5.995.931	26.932.001
Contabilidade	385.403.665	453.186.973

A variação no saldo de títulos é decorrente, basicamente, da apreciação do Real frente às moedas estrangeiras que compõem as reservas no período (Nota 3.3).

9.2. Em moeda local

Em 30.6.2009

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	3.143.203	10.462	12.798.135	56.908.366	14.479.191	87.339.357
LTN	3.143.203	5.906	4.656.609	4.629.703	-	12.435.421
LFT	-	4.556	-	5.006.761	1.658.056	6.669.373
NTN-B	-	-	-	8.982.142	5.188.783	14.170.925
NTN-F	-	-	8.141.526	38.289.760	7.632.352	54.063.638
Títulos vinculados a operações compromissadas	18.341.847	31.876.203	38.817.815	217.186.603	108.844.380	415.066.848
LTN	18.341.847	12.018.423	38.108.274	30.558.058	-	99.026.602
LFT	-	11.778.300	-	139.635.400	56.503.055	207.916.755
NTN-B	-	8.079.480	-	37.070.009	48.238.687	93.388.176
NTN-F	-	-	709.541	9.923.136	4.102.638	14.735.315
Títulos vinculados a garantias de operações	-	-	-	440.652	-	440.652
LFT	-	-	-	440.652	-	440.652
Títulos inegociáveis	-	-	-	8.361	180	8.541
NTN-P	-	-	-	8.361	180	8.541
TOTAL	21.485.050	31.886.665	51.615.950	274.543.982	123.323.751	502.855.398

Em 31.12.2008

	até 1 mês	1 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 5 anos	> 5 anos	Total
Títulos livres	33.216.244	4.489.021	5.382.148	73.684.807	40.205.857	156.978.077
LTN	33.216.244	4.489.021	594.320	10.993.535	-	49.293.120
LFT	-	-	4.787.828	7.637.930	3.759.395	16.185.153
NTN-B	-	-	-	15.576.167	19.312.451	34.888.618
NTN-F	-	-	-	39.477.175	17.134.011	56.611.186
Títulos vinculados a operações compromissadas	-	18.388.891	45.196.509	177.209.194	92.651.479	333.446.073
LTN	-	7.150.000	30.950.380	44.148.639	-	82.249.019
LFT	-	3.156.825	6.395.037	96.328.984	58.904.133	164.784.979
NTN-B	-	8.082.066	7.851.092	29.117.254	31.065.078	76.115.490
NTN-F	-	-	-	7.614.317	2.682.268	10.296.585
Títulos vinculados a garantias de operações	-	-	-	4.070.697	2.237.962	6.308.659
LFT	-	-	-	4.070.697	2.237.962	6.308.659
Títulos inegociáveis	-	-	-	8.084	173	8.257
NTN-P	-	-	-	8.084	173	8.257
TOTAL	33.216.244	22.877.912	50.578.657	254.972.782	135.095.471	496.741.066

O Bacen procura administrar sua carteira de maneira a dispor de instrumentos adequados à execução da política monetária, ou seja, a realização de operações de compra e venda de títulos, de forma

definitiva ou compromissada. A composição dessa carteira, portanto, tende a acompanhar o perfil dos títulos da dívida pública mobiliária em poder do mercado, sendo que, para isso, o Bacen, à medida que ocorrem os vencimentos dos títulos em sua carteira, a recompõe por meio de compras em ofertas públicas do Tesouro Nacional, operações essas sempre efetuadas pelo preço médio pago pelos demais participantes do mercado.

O quadro a seguir demonstra o valor de custo e o valor ajustado a mercado desses títulos (Nota 3.4.5) :

		30.6.2009			31.12.2008	
_	Custo	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade	Custo	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Disponível para Venda	109.672.895	1.789.127	111.462.022	131.231.926	310.213	131.542.139
LTN	109.672.895	1.789.127	111.462.022	131.231.926	310.213	131.542.139
Mantidos até o vencimento	391.393.376	<u>-</u>	391.393.376	365.198.927	<u>-</u>	365.198.927
LFT	215.026.780	-	215.026.780	187.278.790	_	187.278.790
NTN-B	107.559.101	-	107.559.101	111.004.108	-	111.004.108
NTN-F	68.798.954	-	68.798.954	66.907.771	-	66.907.771
NTN-P	8.541	-	8.541	8.258	-	8.258
Total	501.066.271	1.789.127	502.855.398	496.430.853	310.213	496.741.066

10 - OPERAÇÕES COM O GOVERNO FEDERAL

	Ativo	
	30.6.2009	31.12.2008
Resultado a ser Coberto	938.459	-
Equalização Cambial	93.787.316	-
Outros	81	14
Total	94.725.856	14

	Passivo		
	30.6.2009	31.12.2008	
Conta Única do Tesouro Nacional	396.975.148	255.216.723	
Resultado a Transferir	-	10.175.796	
Equalização Cambial	-	171.416.012	
Outros	773.955	617.853	
Total	397.749.103	437.426.384	

Por força de disposições constitucionais e legais, o Bacen mantém relacionamento financeiro com o Tesouro Nacional, cujas principais operações aparecem detalhadas na Nota 21.1.

11 - CRÉDITOS A RECEBER

Em 30.6.2009

	Custo	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo a Resultado - Designação	56.886.083	(30.274.969)	26.611.114
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	27.727.708	(13.413.100)	14.314.608
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	23.764.428	(13.248.033)	10.516.395
Banco Mercantil - Em Liquidação Extrajudicial	1.991.652	(211.541)	1.780.111
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	710.464	(710.464)	-
Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial	2.691.831	(2.691.831)	-
Empréstimos e Recebíveis	3.023.611		3.023.611
Empréstimos vinculados a crédito rural	2.998.885	_	2.998.885
Outros	24.726	-	24.726
Total	59.909.694	(30.274.969)	29.634.725

Em 31.12.2008

	Custo	Ajuste a Valor Justo	Contabilidade
Valor Justo a Resultado - Designação	55.328.687	(28.445.515)	26.883.172
Banco Nacional - Em Liquidação Extrajudicial	25.513.183	(11.935.140)	13.578.043
Banco Econômico - Em Liquidação Extrajudicial	24.122.735	(12.722.419)	11.400.316
Banco Mercantil - Em Liquidação Extrajudicial	2.114.001	(209.188)	1.904.813
Banco Banorte - Em Liquidação Extrajudicial	717.903	(717.903)	-
Banco Bamerindus - Em Liquidação Extrajudicial	2.860.865	(2.860.865)	-
Empréstimos e Recebíveis	3.027.062		3.027.062
Empréstimos vinculados a crédito rural	2.989.339		2.989.339
Outros	37.723	-	37.723
Total	58.355.749	(28.445.515)	29.910.234

a) Características e condições do crédito

Os créditos do Bacen com as instituições em liquidação são originários de operações de assistência financeira (Proer) e de saldos decorrentes de saques a descoberto na conta reservas bancárias.

A correção desses créditos é efetuada a partir da aplicação do art. 124, parágrafo único, da Lei de Falências (Lei 11.101/05), pelo qual a parcela dos créditos originada de operações com o Proer deve ser atualizada pelas taxas contratuais, até o limite das garantias, e o restante pela TR, sendo que as taxas contratuais são as decorrentes das garantias das operações originais.

Sua realização está sujeita aos ritos legais e processuais prescritos na Lei das Liquidações (Lei 6.024/74) e na Lei de Falências. Esta legislação determina, entre outros pontos:

- a suspensão dos prazos anteriormente previstos para a liquidação das obrigações;
- que o pagamento dos passivos deverá ser feito em observância à ordem de preferência estabelecida pela lei: despesas da administração da massa, créditos trabalhistas, credores com garantias reais, créditos tributários e por fim, os créditos quirografários;
- o estabelecimento do quadro geral de credores, instrumento pelo qual se identificam todos os credores da instituição, o valor efetivo de seu crédito e sua posição na ordem de preferência para o recebimento;

 os procedimentos necessários à realização dos ativos, como por exemplo a forma da venda (direta ou em leilão, ativos individuais ou conjunto de ativos).

As amortizações ocorridas desde a data da decretação da liquidação foram alocadas nos créditos originados de operações de assistência financeira — Proer. Cabe ressaltar que esses valores poderão ainda sofrer alterações, uma vez que não foi observada a opção legalmente assegurada ao devedor de, na existência de mais de um débito com características diferentes, optar por aquele que considerar mais conveniente, sendo que o valor registrado representa a melhor estimativa possível na data.

Tendo em vista essas características, não se pode precisar o momento da realização desse ativo, cabendo salientar, entretanto, que a maior parte dos créditos do Bacen possui garantia real e, como tal, tem seus valores de realização vinculados ao valor dessa garantia, sem prejuízo da cobrança administrativa ou judicial do crédito remanescente.

b) Classificação e forma de avaliação

Esses créditos são classificados como Valor Justo a Resultado por designação da administração do Bacen que considerou essa classificação mais relevante tendo em vista as seguintes características:

- constituem uma carteira de ativos de mesma origem decorrem da atuação do Bacen como entidade fiscalizadora do sistema financeiro nacional;
- esses ativos são, desde 1999, avaliados pelo seu valor de realização, para efeitos gerenciais e contábeis. Essa forma de avaliação reflete os objetivos do Bacen ao tratar os processos de liquidação extrajudicial, ou seja, a conclusão no menor tempo possível e da forma menos onerosa para a autoridade monetária e para os depositantes e investidores.

O valor justo desses créditos é avaliado pelo valor de mercado das garantias originais, excluídos os créditos preferenciais ao Bacen (pagamentos de despesas essenciais à liquidação, encargos trabalhistas e encargos tributários).

12 - OPERAÇÕES CONTRATADAS A LIQUIDAR

As operações contratadas a liquidar em moedas estrangeiras referem-se, principalmente, a operações de compra definitiva de títulos em moeda estrangeira contratadas e ainda não liquidadas na data do balanço, cuja liquidação financeira ocorrerá em dois ou três dias (Nota 9.1).

13 - MEIO CIRCULANTE

A variação no saldo do Meio Circulante no 1º semestre de 2009 está associada a um comportamento usualmente verificado na demanda por moeda nesse período, qual seja, a reversão de um movimento sazonal típico de final de ano, no qual se verifica um acréscimo da demanda por moeda decorrente do pagamento do décimo terceiro salário e das festividades de final de ano.

14 - GANHOS (PERDAS) RECONHECIDOS DIRETAMENTE NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	1 º sem/2009	2 º sem/2008
Títulos públicos federais		
Saldo inicial	2.938.952	692.029
Ajuste a Valor Justo	1.478.915	2.583.320
Baixa	(223.732)	(336.397)
Saldo final	4.194.135	2.938.952
Ouro		
Saldo inicial	1.422.579	1.484.203
Ajuste a Valor Justo Realização Saldo final	151.146 -	(60.653) (971) 1.422.579
	Quotas de Organismos Financeiros Internacionais	
Saldo inicial	(2.843.208)	(5.955.320)
Ajuste a Valor Justo	(1.799.549)	3.112.112
Saldo final	(4.642.757)	(2.843.208)
Ganhos e perdas atuariais		
Saldo inicial	(2.441.884)	(801.988)
Movimentação	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	(1.639.896)
Saldo final	(2.441.884)	(2.441.884)
TOTAL	(1.316.781)	(923.561)

A variação no saldo de Ganhos (Perdas) Reconhecidos Diretamente no Patrimônio Líquido ocorreu em função do ajuste líquido negativo do valor dos ativos financeiros classificados como Disponíveis para Venda no 1º semestre de 2009. Por um lado, as quotas de organismos financeiros internacionais apresentaram um ajuste negativo, em função da apreciação do Real frente ao DES, enquanto que os títulos públicos federais apresentaram um ajuste positivo, de menor magnitude, decorrente do decréscimo das taxas praticadas no mercado secundário.

15 - RESULTADO LÍQUIDO COM JUROS

	1º sem/2009	1º sem/2008	
Receitas com juros	27.237.374	23.555.849	
Em moedas estrangeiras	288.576	405.447	
Disponibilidades	8.660	70.966	
Depósitos	801	37.813	
Operações Compromissadas	5.413	289.200	
Empréstimos	271.584	-	
Outras	2.118	7.468	
Em moeda local	26.948.798	23.150.402	
Títulos	26.436.420	21.612.091	
Outras	512.378	1.538.311	
Despesas com juros	(44.324.561)	(33.383.044)	
Em moedas estrangeiras	(465.339)	(270.992)	
Operações Compromissadas	(461.095)	(253.359)	
Empréstimo	(3.364)	(15.215)	
Outras	(880)	(2.418)	
Em moeda local	(43.859.222)	(33.112.052)	
Depósitos de Instituições Financeiras	(1.850.507)	(4.675.865)	
Operações Compromissadas	(22.027.049)	(13.141.497)	
Governo Federal	(19.120.047)	(14.565.158)	
Outras	(861.619)	(729.532)	
Resultado líquido com juros	(17.087.187)	(9.827.195)	

O resultado líquido com juros contempla os juros dos instrumentos financeiros classificados nas categorias Mantidos Até o Vencimento, Disponíveis para Venda, Empréstimos e Recebíveis e Outros Passivos.

A variação do resultado com juros em relação ao 1º semestre de 2008 deve-se ao aumento do volume de operações compromissadas realizadas pelo Bacen para administrar a liquidez do mercado (Nota 7.2) e à elevação do saldo da Conta Única do Tesouro (Notas 10 e 21.1).

16 - GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO A RESULTADO – DESTINADOS À NEGOCIAÇÃO

	1º sem/2009	1º sem/2008	
Em moedas estrangeiras	(75.915.266)	(26.614.287)	
Títulos	(75.497.306)	(25.851.249)	
Outros	(417.960)	(763.038)	
Em moeda local	96.084.953	39.580.163	
Derivativos	96.084.949	39.580.153	
Outros	4	10	
Total	20.169.687	12.965.876	

Os ganhos e perdas com instrumentos financeiros classificados na categoria Valor Justo a Resultado – Destinados à Negociação contemplam os juros, a marcação a mercado e a variação cambial desses instrumentos financeiros.

Quanto às variações significativas observadas, cabem os seguintes esclarecimentos:

- a) Títulos em moedas estrangeiras a variação decorre, principalmente, do efeito da forte apreciação do Real frente às moedas estrangeiras que compõem esses ativos no 1º semestre de 2009 (Nota 3.3);
- b) Derivativos refere-se, substancialmente, ao resultado positivo apurado na operação de equalização cambial (Nota 20.1).

17 - GANHOS (PERDAS) COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS CLASSIFICADOS COMO VALOR JUSTO A RESULTADO - POR DESIGNAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Os ganhos e perdas com instrumentos financeiros classificados na categoria Valor Justo a Resultado – Por Designação da Administração contemplam os juros e a marcação a mercado dos créditos a receber das instituições em liquidação (Nota 11).

18 - GANHOS (PERDAS) COM MOEDAS ESTRANGEIRAS

	1º sem/2009	1º sem/2008
Ganhos (perdas) com moedas estrangeiras		
Depósitos a Prazo	(79.356)	(100.123)
Disponibilidades	(1.274.361)	(569.842)
Haveres de Org. Fin. Internacionais	1.816.221	609.587
Créditos a Receber	(2.750.328)	(4.505)
Operações Compromissadas	(1.284.188)	(2.945)
Outras	261.048	128.980
Total	(3.310.964)	61.152

Os ganhos e perdas com moedas estrangeiras contemplam o efeito da variação cambial sobre os instrumentos financeiros avaliados pelo custo amortizado.

A variação observada decorre do efeito da apreciação do Real frente às principais moedas que compõem os ativos e passivos do Bacen no período (Nota 3.3).

19 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

Referem-se, principalmente, a receitas e despesas de administração e manutenção do Bacen.

20 - RESULTADO

20.1. Resultado no período

O resultado no período foi negativo em R\$941.601 (R\$3.172.740 positivos no 1º semestre de 2008) e decorreu, principalmente, do resultado líquido de juros das operações em moeda local e da marcação a mercado dos créditos a receber das instituições em liquidação, uma vez que o resultado com as reservas internacionais e parte do custo de captação do passivo, equivalente ao montante da reservas, foram neutralizados por meio da operação de equalização cambial, conforme demonstrado no quadro abaixo:

	1º sem/2009	1º sem/2008
Operações com Reservas Internacionais e swaps	_	-
Rentabilidade das Reservas Cambiais	(79.393.653)	(26.569.863)
Derivativos Cambiais	2.297.633	(5.218.103)
Equalização de Reservas e Derivativos Cambiais	77.096.020	31.787.966
Outras operações em moedas estrangeiras	(9.339)	151.183
Operações em moeda local	(491.022)	3.354.191
Juros	(16.910.424)	(9.961.651)
Marcação a Mercado - Instituições em liquidação	(271.894)	305.552
Equalização de Reservas e Derivativos Cambiais (Custo de Captação)	16.691.296	13.010.290
Outras receitas (despesas)	(441.240)	(332.634)
Resultado no período	(941.601)	3.172.740

De acordo com a legislação aplicável, o resultado do 1º semestre de 2009 será coberto pelo Tesouro Nacional até o 10º dia útil do ano subsequente ao da aprovação (Nota 1) dessas demonstrações financeiras.

20.2. Resultado abrangente

A Demonstração do Resultado Abrangente – DRA tem como objetivo a evidenciação do lucro econômico de uma entidade, ampliando o nível de divulgação dos resultados para além do conceito de lucro contábil, usualmente evidenciado por meio de Demonstração do Resultado do Exercício – DRE.

Com vistas a propiciar maior transparência aos resultados, na DRA são evidenciados os ganhos e perdas reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido. Os principais itens que impactaram o resultado abrangente estão demonstrados no quadro a seguir:

	1 º sem/2009	1 º sem/2008
Ganhos (Perdas) Levados ao Patrimônio Líquido	(169.488)	(843.129)
Títulos públicos federais	1.478.915	(424.883)
Ouro	151.146	179.946
Quotas de Organismos Financeiros Internacionais	(1.799.549)	(598.192)
(Ganhos) Perdas Transferidos para o Resultado	(223.732)	(83.215)
Títulos públicos federais	(223.732)	(83.215)
TOTAL	(393.220)	(926.344)

21 - PARTES RELACIONADAS

21.1. Governo Federal

As principais operações ocorridas entre o Bacen e o Governo Federal no período estão demonstradas no quadro a seguir:

	1º sem/2009	2º sem/2008
Conta Única do Tesouro Nacional		
Saldo inicial	255.216.726	289.114.431
(+) remuneração	15.198.924	13.658.577
(+/-) depósitos/saques	(58.793.403)	(50.805.407)
(+) transferência de resultado positivo	185.352.906	3.249.125
Saldo final	396.975.153	255.216.726
Títulos de emissão do Tesouro Nacional		
Saldo inicial	496.741.066	423.470.964
(+/-) emissão líquida/resgate líquido	(21.577.271)	44.621.219
(+) remuneração	26.436.420	26.065.569
(+/-) ajuste a valor justo	1.255.183	2.583.314
Saldo final	502.855.398	496.741.066
Resultado a ser coberto pelo Tesouro Nacional		
Saldo inicial	-	-
(+) resultado negativo a ser coberto	938.459	-
Saldo final	938.459	-
Resultado a transferir ao Tesouro Nacional		
Saldo inicial	(10.175.795)	(3.175.883)
(-) resultado positivo a ser transferido	(0.4.0.700)	(10.175.795)
(-) remuneração	(210.760)	(73.242)
(+) transferências	10.386.555	3.249.125
Saldo final	-	(10.175.795)
Equalização Cambial		
Saldo inicial	-	-
(+/-) ajustes	93.787.316	(171.416.012)
(+/-) transferências para crédito a pagar (receber)	(93.787.316)	171.416.012
Saldo final	-	-
Crédito a receber decorrente de resultado de equalização cambial		
Saldo inicial	-	44.798.256
(+) resultado de equalização cambial	93.787.316	-
(+) remuneração	-	2.775.861
(-) recebimentos Saldo final	- 02 707 246	(47.574.117)
Saldo IIIai	93.787.316	-
Crédito a pagar decorrente de resultado de equalização cambial	(474 440 040)	
Saldo inicial	(171.416.012)	-
(-) resultado de equalização cambial	(0.550.005)	(171.416.012)
(-) remuneração	(3.550.337)	-
(+) pagamentos	174.966.349	(171 //46 0/10)
Saldo final	-	(171.416.012)
Repasse do Orçamento Geral da União	531.372	659.288

21.2. Centrus

O quadro a seguir apresenta as principais operações ocorridas no período entre o Bacen e a Fundação Banco Central de Previdência Privada – Centrus:

	1º sem/2009	2º sem/2008
Recursos administrados pela Centrus		
Saldo inicial	942.364	1.672.068
(+/-) ganhos/perdas atuariais	-	(473.920)
(-) recebimentos	(309.851)	(377.267)
(+) juros	59.006	121.483
(+) devolução de recebimentos	136.600	-
Saldo final	828.119	942.364
Superavit Atuarial		
Saldo inicial	2.483.386	3.402.245
(+/-) ganhos/perdas atuariais	-	(1.215.477)
(-) devolução de contribuições	-	(5.340)
(+) juros	233.399	301.958
Saldo final	2.716.785	2.483.386
Pagamento de taxa de administração	-	5.231

A devolução de recebimentos no período ocorreu pelo fato de o Bacen haver solicitado à Centrus resgate de recursos para pagamento de aposentadorias e pensões em valor superior ao necessário.

22 - EVENTO SUBSEQUENTE

A partir da edição da Lei 11.803, de 5.11.2008, a União está autorizada a emitir títulos diretamente ao Bacen com vistas a assegurar a manutenção de sua carteira de títulos da dívida pública em dimensões adequadas à execução da política monetária.

A matéria foi regulamentada pelo Ministério da Fazenda, que determinou que o Tesouro Nacional emita títulos em favor do Bacen, sempre que o valor de sua carteira de títulos livres atingir valor inferior a R\$20.000.000. A emissão deverá ocorrer em até dez dias da ocorrência do evento, em quantidade suficiente para, no mínimo, reestabelecer o referido valor, observado que o valor de cada emissão não poderá ser inferior a R\$10.000.000.

Em 3.7.2009, o Tesouro Nacional efetuou emissão de títulos no âmbito da referida lei, no valor de R\$11.603.023, contemplando LTN, LFT e NTN-B. As LTN foram classificadas na categoria Disponíveis para Venda e os demais títulos na categoria Mantidos até o Vencimento.

23 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - INFORMAÇÕES EXIGIDAS

a) Impacto e o custo fiscal das operações - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 2º do art. 7º:

O parágrafo único do art. 8º da Lei 4.595/64, com a redação dada pelo Decreto-Lei 2.376/87, prevê que "os resultados obtidos pelo Banco Central, consideradas as receitas e despesas de todas as suas operações, serão, a partir de 1º de janeiro de 1988, apurados pelo regime de competência e transferidos para o Tesouro Nacional, após compensados eventuais prejuízos de exercícios anteriores".

Esse dispositivo foi parcialmente alterado pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

"Art 7° O resultado positivo do Banco Central, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1° O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central e será consignado em dotação específica no orçamento."

De acordo com o inciso II do art. 2º da Medida Provisória 2.179-36, esse resultado negativo deverá ser objeto de pagamento até o 10º dia útil do exercício subsequente ao da aprovação do balanço pelo CMN.

Assim, temos que:

- I o resultado do Bacen considera as receitas e despesas de todas as suas operações;
- II os resultados positivos são transferidos como receitas e os negativos são cobertos como despesas do Tesouro Nacional;
- III -tais resultados são contemplados no Orçamento Fiscal à conta do Tesouro Nacional.

O Bacen apresentou resultado positivo de R\$696.829 no 1º trimestre e déficit de R\$1.638.430 no 2º trimestre, totalizando um resultado negativo de R\$941.601 no 1º semestre de 2009, o qual será coberto pelo Tesouro Nacional até o 10º dia útil do ano subsequente ao da aprovação das demonstrações financeiras pelo CMN. Em conformidade com o § 5º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, no prazo de noventa dias após o encerramento do semestre, o Bacen apresentará, em reunião conjunta das comissões temáticas pertinentes do Congresso Nacional (entre as quais a Comissão de Assuntos Econômicos, a de Finanças e Tributação e a de Orçamentos Públicos), avaliação do cumprimento dos objetivos e metas das políticas monetária, creditícia e cambial, evidenciando o impacto e o custo fiscal de suas operações e os resultados demonstrados nos balanços.

b) Custo da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

O custo correspondente à remuneração dos depósitos do Tesouro Nacional atingiu, no 1º trimestre de 2009, o montante de R\$5.930.749 e no 2º trimestre R\$9.428.164 (R\$15.358.913 no semestre).

c) Custo da manutenção das reservas cambiais - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

O custo da manutenção das reservas cambiais é calculado diariamente pela diferença entre a taxa de rentabilidade das reservas internacionais, incluindo a variação cambial, e a taxa média de captação apurada pelo Bacen.

Em 30.6.2009, 93,8% dos ativos de reserva eram compostos por títulos, conforme divulgado na Nota para Imprensa do Setor Externo (quadro 49), disponível no sítio do Bacen na internet (www.bcb.gov.br).

	Reservas Internacionais		Custo de	Custo de Manutenção das	
	Saldo Médio (R\$ mil)	Rentabilidade (%)	Captação (%)	Reservas Internacionais (%) (R\$ mil)	
1º Trimestre/2009	458.669.464	(1,29)	(2,18)	(3,47)	(15.913.077)
2º Trimestre/2009	417.481.685	(17,60)	(1,60)	(19,20)	(80.171.872)
Total do semestre				-	(96.084.949)

No 1º trimestre, as reservas internacionais apresentaram rentabilidade negativa de 1,29%, já considerando a apreciação do Real frente as principais moedas que as compõem no período. Considerando o custo de captação desta Autarquia, o resultado líquido das reservas foi negativo em 3,47% (R\$15.913.077). No 2º trimestre, a rentabilidade das reservas alcançou 17,60% negativos, totalizando 19,20% negativos (R\$80.171.872) quando considerado o custo de captação.

d) Rentabilidade da carteira de títulos - Lei de Responsabilidade Fiscal, § 3º do art. 7º:

A rentabilidade da carteira de títulos do Bacen, composta exclusivamente por títulos de emissão da União, foi de R\$13.691.288 no 1º trimestre e de R\$12.745.132 no 2º trimestre, totalizando R\$26.436.420 no 1º semestre de 2009.

Presidente: Henrique de Campos Meirelles

Diretores: Alexandre Antônio Tombini, Alvir Alberto Hoffmann, Anthero de Moraes Meirelles, Antônio

Gustavo Matos do Vale, Maria Celina Berardinelli Arraes, Mário Gomes Torós, Mário Magalhães

Carvalho Mesquita.

Chefe do Departamento de Contabilidade e Execução Financeira: Jefferson Moreira

Contador - CRC-DF 7.333



KPMG Auditores Independentes

SBS - Qd. 02 - Bl. Q - Lote 03 - Salas 708 a 711 Edifício João Carlos Saad 70070-120 Brasília, DF - Brasil Caixa Postal 8723 70312-970 Brasília, DF - Brasil

Central Tel Fax Internet

55 (61) 2104-2400 55 (61) 2104-2406 www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre revisão especial

Ao Presidente e aos Diretores do Banco Central do Brasil Brasília - DF

- 1. Efetuamos uma revisão do balanço patrimonial sintético intermediário do Banco Central do Brasil (Bacen) elaborado em 30 de junho de 2009, e das respectivas demonstrações sintéticas intermediárias do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, relativos ao período de seis meses findo naquela data. É de responsabilidade da Administração do Bacen a elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias, de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade (NIC) 34 - Demonstrações Financeiras Intermediárias. Nossa responsabilidade é de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias, com base no resultado de nossa revisão.
- 2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas internacionais de auditoria. especificamente aplicáveis para trabalhos de revisão (ISRE 2410 - Revisão de Demonstrações Financeiras Intermediárias pelo Auditor Independente da Entidade), bem como em observância às normas equivalentes aplicáveis no Brasil. Uma revisão das demonstrações financeiras interinas consiste da aplicação de procedimentos de indagação, principalmente com os administradores responsáveis pelas áreas contábil e financeira da entidade, e da aplicação de procedimentos analíticos e outros procedimentos de revisão. Assim, uma revisão é substancialmente menor em escopo que uma auditoria efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e Normas de Auditoria aplicáveis no Brasil e, portanto, não nos permite tomar conhecimento de todos os assuntos relevantes que possam ser identificados em uma auditoria. Dessa forma, não emitimos uma opinião de auditoria.
- 3. Baseado em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas demonstrações financeiras sintéticas intermediárias referidas no parágrafo 1, para que estas estejam, em todos os aspectos materiais, de acordo com a NIC 34.



- 4. Nossa revisão foi executada com o propósito de formar uma conclusão a respeito das demonstrações financeiras sintéticas intermediárias do Bacen, consideradas em seu conjunto. As informações suplementares incluídas na Nota Explicativa nº 23 não são informações requeridas pelas NIIFs, mas estão sendo apresentadas em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Tais informações suplementares estiveram sujeitas aos mesmos procedimentos de revisão descritas no parágrafo 2, e com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nessas informações suplementares, para que elas estejam apresentadas, adequadamente, em todos os aspectos relevantes em relação às demonstrações financeiras sintéticas intermediárias consideradas em conjunto.
- 5. Nosso relatório de revisão especial sobre as demonstrações financeiras sintéticas intermediárias referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2008, datado de 28 de agosto de 2008, continha ênfase quanto a contratação de operação de equalização cambial, cuja contraparte era a União. A operação estava suportada, à época, pela Medida Provisória nº 435/08. A então incerteza quanto aos possíveis efeitos no caso de uma eventual não-aprovação de tal dispositivo legal foi eliminada através da conversão da referida Medida Provisória na Lei nº 11.803, em 5 de novembro de 2008.

26 de agosto de 2009

KPMG Auditores Independentes CRC SP-014428/O-6 F-DF

Ricardo Anhesini Souza Contador CRC SP-152233/O-6 S-DF